

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0002735-06.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: Arlindo Martiniano

Requerido: Orlando Jose Caldeira Martiniano

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos etc

JULGO POR SENTENÇA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. 397/409, nestes autos de inventário dos bens deixados por falecimento de ORLANDO JOSÉ CALDEIRA MARTINIANO, adjudicando aos nela contemplados os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, o formal de partilha será expedido e entregue às partes após comprovação, verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 19 de julho de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA